



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº42, de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor comissão para atualização dos critérios de justificativas de ausências no Conselho de Centro:

- I. Germano Varela Lima Juca;
- II. Kátia Cilene da Silva Santos;
- III. Mônica Paula de Sousa Martins;
- IV. Pedro Thiago Valério de Souza; e
- V. Priscila Siméia de Melo Teixeira.

Art. 3º O(a) Presidente será eleito na primeira reunião da referida Comissão;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de duração de 30 dias para encaminhar à Direção relatório final dos seus trabalhos, a contar da data em vigor desta Portaria;

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA